



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1807

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias de RH | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Contratação Direta | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1807

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 038, de 09 DE ABRIL DE 2025.

Designa membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.012 de 29 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.024 de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, que serão compostos pelos seguintes servidores municipais:

Departamento de Compras e Licitações - Nelci Silvestri;

Secretaria de Administração - Manuela Zanchin;

Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Jennifer Bier da Rosa;

Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - Patrícia Caselani Comunelo;

Assessoria de Comunicação Social - Eliane Cardoso;

Procuradoria Jurídica - Priscilla Christina Franco;

Departamento de Tributos - Natália Kunz Caselani Saggin;

Departamento de Contabilidade - Aline Rissardo;

Departamento de Tesouraria - Rudimar Panarotto;

Departamento de Recursos Humanos - Beloni Schuster

Hening;

Departamento de Patrimônio - Carlos Rafael de Mello Vieira;

Gestão de Almoxarifado e Frotas - Felipe Maschio;

Gestão de Contratos - Julia Soares;

Gestão de Convênios - Francine Bressiani;

Secretaria de Saúde - Fernanda Garbin;

Secretaria de Educação - Cristina Paula Stolfo;

Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Fernanda Pinheiro Brocco;

Secretaria de Desenvolvimento Social - Luana Cassia Vieira;

Secretaria de Esporte e Lazer - Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas;

Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Margarete Alessi Langwinski;

Secretaria de Agricultura e Pecuária - Caren Daniele Durante;

Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Charlei

Malfatti;

Câmara Municipal de Vereadores - Vanderleia Brocco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 05/2024, de 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 236, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - RH.

*RATIFICA E RETIFICA PORTARIA
230 DE 07/04/2025*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. RATIFICA E RETIFICA a Portaria nº 230 de 07/04/2025 que nomeia para o cargo de Líder de Equipe, **Natalia Gouvea Santana**, matrícula funcional nº69380, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a contar de 07/04/2025.

2. O Líder de Equipe nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Líder de Equipe CC - 03.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/04/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA N° 444/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO IIDA LEI N° 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS TANQUES ORNAMENTAIS DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: FABIANA NICOLAO LAUER CNPJ: 58.093.073/0001-55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1807

Página 3 de 4

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
DATA DO TERMO: 07/04/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 11/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Sra. Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau/RS, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Considerando as informações constantes nos laudos médicos apresentados pelos candidatos relacionados abaixo, por Comissão Especial, deliberou-se a ratificação destes na condição de Pessoa Com Deficiência, conforme segue:

| INSCRIÇÃO | NOME | CÓD. | CARGO |
|---------------|-------------------------------|------|--------------------------------|
| 94925246816-4 | Andrea Diehl | 25 | Professor de Séries Iniciais |
| 94930245918-0 | Antonio Carlos de Camargo | 30 | Agente Administrativo |
| 94903245028-5 | Antonio Carlos de Camargo | 3 | Auditor Fiscal |
| 94930241013-9 | Bernardo Pompermaier da Silva | 30 | Agente Administrativo |
| 94930237699-0 | Daniele Leal de Quadros | 30 | Agente Administrativo |
| 94911236823-0 | Janaina Ribeiro França | 11 | Médico |
| 94923247023-3 | Junior Kade Dossa | 23 | Professor de Matemática |
| 94936242231-8 | Leandro Scarparo | 36 | Motorista |
| 94930246687-1 | Lucas de Oliveira Catanio | 30 | Agente Administrativo |
| 94918247391-8 | Noeli Slaghenaufi Fabris | 18 | Professor de Educação Infantil |

2. INDEFERIMENTO PRELIMINAR DA CONDIÇÃO DE CONCORRER PELAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 Considerando as informações constantes no laudo médico apresentado pelos candidatos relacionados abaixo, decidiu-se pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, conforme segue:

| INSCRIÇÃO | CARGO | PARECER MÉDICO |
|---------------|--------------------------------|--|
| 94908244930-0 | Farmacêutico | Candidata não se enquadra na condição de pessoa com deficiência, uma vez que o CID-10 apresentado é M79.1 (mialgia), conforme Laudo Médico, apresentado, datado em 03/01/2025. |
| 94918243125-0 | Professor de Educação Infantil | Candidata não se enquadra como pessoa com deficiência auditiva, pois não apresentou o exame de audiometria, e o laudo médico enviado não contém data, conforme o item 2.2 e subitem 2.2.3, do Edital de Abertura. |
| 94907240439-5 | Engenheiro Civil | Candidata não se enquadra como pessoa com deficiência visual, pois não apresentou laudo oftalmológico que comprove limitação visual. O exame oftalmológico deve conter a acuidade visual da candidata. No laudo apresentado, datado em 12/12/2024. |

2.2 É necessária a comprovação complementar da deficiência, com esclarecimentos sobre os indeferimentos acima mencionados. Assim, sugere-se a apresentação de um novo laudo médico, especificando o nível e o grau de comprometimento da deficiência, bem como a provável causa ou origem da condição, conforme o modelo estabelecido no Edital de Abertura, e/ou exames complementares. Isso visa verificar a compatibilidade da

deficiência com o exercício das atribuições do cargo e se a deficiência se enquadra na legislação vigente referente à Pessoa com Deficiência (PCD).

3. RECURSO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 Aos candidatos que foram indeferidos preliminarmente na opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, descritas neste Edital, caberá recurso, previsto para o período de 10/04/2025 a 14/04/2025, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso do Resultado da Perícia Médica, disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

3.2 O não envio da documentação complementar solicitada no item 2.2 deste edital, ou um novo indeferimento na opção de concorrer pela reserva de vagas de Pessoa com Deficiência - PCD, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de Acesso Universal de vagas.

Marau, 09 de abril de 2025.

Naura Bordignon,
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 89/2025

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Editais nº 238/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo, para entrar em exercício em janeiro de 2025.

ENFERMEIRO 40HS

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|----------------|------------|
| 8º | Priscila Zotis | 26/06/1988 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias de abril de 2025.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 090/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Editais nº 251/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1807

Página 4 de 4

Motorista

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|---------------------------|------------|
| 12º | Lucas da Cunha de Miranda | 05/06/2000 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do abril de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

.....